



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 – Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 22/2024, de 25 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores aprovados no Concurso Público 001/2024 e Edital 001/2024 e o número de vagas previstas no edital do citado certame, para o exercício de funções essenciais ao serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos a seguir relacionados para provimento de caráter efetivo os cargos correspondentes, após terem sido aprovados no Concurso Público nº. 001/2024, assim descritos:

I - 002 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0002977	ANDREOLLE RIBEIRO DE ANDRADE	1º	Ampla Concorrência
0002073	JOSÉ RONALDO SOARES DE LIMA	2º	Ampla Concorrência
0000983	THAÍS SILVA BRANDÃO	6º	Afrodescendente/ Indígena
0008604	MARIA CARLUZIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	3º	Ampla Concorrência
0001598	NAILDA DAMIÃO LIMA	4º	Ampla Concorrência

II - 003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - BARROCAS:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006484	NEANE SILVA QUEIROZ	1º	Ampla Concorrência
0005020	LUCIENE OLIVEIRA FERREIRA DE CARVALHO	2º	Ampla Concorrência
0003079	GABRIEL SANTOS SILVA	14º	Afrodescendente/ Indígena

III - 004 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0008581	MARIZA GOMES MACHADO	1º	Ampla Concorrência
0006569	LEVI TRABUCO ARAÚJO	2º	Ampla Concorrência

IV - 013 - PROFESSOR NÍVEL 1 (ENSINO INFANTIL):

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0005813	EVANEIDE LIMA DE FREITAS	1º	Ampla Concorrência

V - 015 - PROFESSOR NÍVEL 1 (MATEMÁTICA):

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0000333	GILMAR PEREIRA MOTA	1º	Ampla Concorrência

VI - 020 - ANALISTA ADMINISTRATIVO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006604	DÉBORA MARIA SIMÕES DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência

VII - 021 - MÉDICO CLÍNICO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
-----------	------	-------	------------



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 – Barrocas – Bahia

0002574	ANTHONY MOTA DE SOUZA ARAUJO	1º	Ampla Concorrência
---------	------------------------------	----	--------------------

VII - 022 – ENFERMEIRO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006157	GLEYCE MAYRA SOUZA SCHWEIKLE	1º	Ampla Concorrência
0006286	ADENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	2º	Ampla Concorrência
0005658	MILENA DOS ANJOS CONCEIÇÃO	21º	Afrodescendente/ Indígena
0009564	AUCIONE DANTAS PINTO	3º	Ampla Concorrência
0001116	VALDINEIA DAMIÃO SILVA	4º	Ampla Concorrência

VII - 022 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0006936	ALANA SANTOS DE JESUS E SANTOS	1º	Ampla Concorrência
0003602	DEIVIDY SILVA TRABUCO DE QUEIROZ	2º	Ampla Concorrência

VII - 027 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	MODALIDADE
0000016	FRANCISCO DOS SANTOS JESUS	1º	Ampla Concorrência

Art. 2º - Os nomeados através desta Portaria deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Barrocas, localizado na Avenida ACM, 705, Centro, Barrocas – Estado da Bahia, para assinar o termo de posse no cargo público efetivo.

Art. 3º - A posse do respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, tendo em vista o disposto no artigo 17 do Estatuto do Servidor Público Municipal, e as condições estabelecidas no Item 13.8 do Edital do Concurso Público 001/2024.

Art. 4º - Serão empossados os candidatos que cumprirem os requisitos referentes à documentação constante no Decreto nº 24, de 05 de julho de 2024 e no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e os que estiverem aptos no exame médico admissional.

Art. 5º - O servidor terá prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Caso não respeite o prazo legal para desempenhar as atribuições do cargo será exonerado de ofício, conforme preceitua o artigo 19, § 3º, da Lei 426/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 16 de outubro de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal